



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 145 DE 08 DE JULHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **numeração das casas da Rua Antônio Constante Avancini, Centro, Marilândia/ES.**

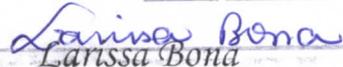
JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da referida rua; pois a ausência de placas ou a desordem na numeração dos imóveis traz transtornos aos entregadores do comércio local, à empresa de Correio e Telégrafos, e também às pessoas que visitam a cidade. O atendimento da solicitação trará maior conforto e bem estar à todos.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 08 de julho de 2013.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 567 Fls. 308 Livro 08
Marilândia-ES - Em: 04/07/2013

Larissa Bona
Diretora Administrativa

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em, 08/07/2013

PRESIDENTE